

Santo André, 9 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2397/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024

Autoria: Ver. Enfermeira Gilmara Nascimento

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 56/2024 que institui o Dia Municipal da Segurança do Paciente, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Autorizado.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

